



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2018
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

I - Identificação: (Título/Objeto de Despesa)

Título: Treinamento e capacitação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, por intermédio do Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária – CENTRESESAF, em consonância com o previsto no inciso II do art.12-A do decreto 6.170, alterado pelo Decreto 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

Objeto: Realização do evento de capacitação “Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade” para os servidores IFAC, na forma de curso de formação continuada, que será executado conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, e respectivo orçamento anexo.

II - UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unidade Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará – CENTRESAF/PA

UG/ Gestão Repassadora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC

UG/ Gestão Receptora: 170216/00001 – CENTRESAF/PA

III - Justificativa: (Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)

Justificativa: Executar ações previstas no Plano Anual de Capacitação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, documento esse, elaborado conforme diretrizes do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, o qual institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autarquias e fundações, bem como, levantamento realizado em todas as unidades do IFAC, junto aos servidores sobre as necessidades de capacitação.

Clientela: Servidores do IFAC.

Cronograma:

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade – Campus Cruzeiro do Sul	32h	40	13 a 16/08/2018
Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade – Campus Tarauacá	32h	40	20 a 23/08/2018
Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade – Campus Xapuri	32h	40	27 a 30/08/2018
Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade – Campus Sena Madureira	32h	40	03 a 06/09/2018

FLS: 203 m

Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade – Campus Avançado Baixada do Sol DISSE	32h	40	10 a 13/09/2018
Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade – Campus Rio Branco	32h	40	17 a 20/09/2018

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao CENTRESAF/PA:

- a) Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;
- b) Permitir e facilitar ao órgão Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação dependências e locais de execução do projeto;
- c) Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo.
- d) Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011.
- e) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

Compete ao IFAC:

- f) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com o CENTRESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- g) Definir, em conjunto com a Esaf, os conteúdos programáticos dos eventos de capacitação;
- h) Encaminhar ao CENTRESAF, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes por turma;
- i) Dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado;
- j) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas 33.90.36 (serviços de terceiros - pessoa física) e 33.91.47 (encargos sociais), 33.90.39 (Pessoa Jurídica), com antecedência de 10 (dez) dias do início dos eventos, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- k) Ressarcir os valores relativos à ND 33.91.93 por meio de empenho em favor do CENTRESAF, UG 170216, Gestão 00001, e pagamento via GRU, código 200131, ou intra-SIAFI, código 700134. O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da Fatura, correspondente às despesas referentes ao material de consumo e despesas administrativas, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pelo CENTRESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- l) Comunicar eventuais cancelamentos com 10 (dez) dias úteis de antecedência do início de cada evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
			33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 28.800,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.760,00
			33.90.39 – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
			33.91.93 – Indenizações e restituições*	R\$ 1.462,40
Total				R\$ 36.522,40

* Os valores a serem ressarcidos serão informados no relatório financeiro e deverão ser restituídos ao CENTRESAF via GRU.

VI - Disposições finais



A realização dos eventos previstos neste termo está condicionada à identificação de instrutor disponível para ministrar cada evento detalhado no plano de trabalho e que atenda às normas da Esaf.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018.

VI - Data e Assinaturas:

Rio Branco/AC, de junho de 2018.  Rosana Cavalcante dos Santos Reitora - IFAC	Belém - PA, 23 de junho de 2018.  Crysólogo Gastão da Silva Monteiro Diretor Regional Substituto do CENTRESAF/PA
--	---

Nome da Instituição: IFAC				PLANO DE TRABALHO				
Termo de Execução Descentralizada N° 03/2018								
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA								
1. CNPJ 00.394.460/0252-17				2. Razão Social Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará -				
3. Endereço Avenida Castilho França, 708 – Prédio do Banco Central do Brasil, 5º e 6º Andar.				4. Bairro Campina		5. Município Belém		
6. UF PA	7. CEP 66.010-020	8. DDD 91	9. Telefone 3241-1040	10. FAX	11. E-Mail centresaf.pa.esaf@fazenda.gov.br		12. Cód. Unid. 170216	13. Cód. da Gestão 00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA								
14. CPF 411.344.862-00				15. Nome do Representante Legal Crysólogo Gastão da Silva Monteiro				
16. Endereço Avenida Castilho França, 708 – Prédio do Banco Central do Brasil, 5º e 6º Andar.				17. Bairro Campina		18. Cidade Belém		
19. UF PA	20. CEP 66.010-020	21. DDD 91	22. Telefone 3241-1040	23. FAX	24. E-Mail Crysologo.monteiro@fazenda.gov.br		25. N° da Cédula de Identidade 2333616	
26. Data da Emissão 20/08/1990		27. Órgão Expedidor SSP/PA		28. Matrícula 10671846		29. Cargo Diretor Regional Substituto		
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA								
30. CNPJ 10.918.674/0001-23				31. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC				
32. Endereço Rua Cel. José Galdino, 495				33. Bairro Bosque		34. Município Rio Branco		
35. UF AC	36. CEP 69.900-640	37. DDD 68	38. Telefone 2106-6857	39. FAX	40. E-Mail reitoria@ifac.edu.br		41. Cód. Unid. Gestora: 158156	42. Cód. Da Gestão 26425
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA								
43. CPF 411.788.742-49				44. Nome do Representante Legal Rosana Cavalcante dos Santos				
45. Endereço: Alameda Sevilha, 140				46. Bairro Jardim Europa		47. Município Rio Branco		
48. UF AC	49. CEP 69.915-473	50. DDD 68	51. Telefone 99979-5978	52. FAX	53. E-Mail Rosana.santos@ifac.edu.br		54. N° da Cédula de Identidade 222.642	
55. Data da Emissão 27/11/2017		56. Órgão Expedidor SSP/AC		57. Matrícula 1798122		58. Cargo Reitora		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO								
59. Objeto: Realização do evento de capacitação "Gerenciando Talentos e Gerando Produtividade" para os servidores do IFAC, na forma de curso de formação continuada.								

60. Justificativa: Executar ações previstas no Plano Anual de Capacitação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, documento esse, elaborado conforme diretrizes do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, o qual institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autarquias e fundações, bem como, levantamento realizado em todas as unidades do IFAC, junto aos servidores sobre as necessidades de capacitação.


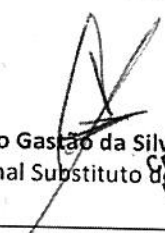
DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
			33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 28.800,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.760,00
			33.90.39 – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
			33.91.93 – Indenizações e restituições*	R\$ 1.462,40
66. Total				R\$ 36.522,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR

67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Até 01/08/2018	R\$ 35.060,00	13/08 a 20/09/2018
2	Após a apresentação do relatório financeiro.	R\$ 1.462,40	
71. Total			R\$ 36.522,40

ASSINATURA

<p>Rio Branco/AC, de junho de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> Rosana Cavalcante dos Santos Reitora - IFAC</p>	<p>Belém - PA, 13 de junho de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> Crysólogo Gastão da Silva Diretor Regional Substituto do CENAFESAFIPA do CENAFESAFIPA/PA</p>
--	--

EM BRANCO